



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1083/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 27 de maio de 2021.

Assunto: *Solicita Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei nº 86/2021*

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através deste solicitar um parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento a respeito do Projeto de Lei nº 86/2021, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, (em anexo) tendo em vista que esse inclui o art. 45-B na Lei nº 2.830, de 08 de janeiro de 1996, isto é, obriga, às expensas do loteador, a construção de muros divisórios de alvenaria de dois metros e vinte centímetros de altura entre os lotes dos conjuntos habitacionais, em conformidade com o Código de Obras e Edificações do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

À Senhora  
**TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA**  
Secretária Municipal de Planejamento  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

